

Profissional de aplicativo pagará desconto na fonte

Projeto do governo federal prevê que motorista e entregador de aplicativo terão contribuição ao INSS descontada na fonte. O projeto está sendo finalizado e faz parte de um pacote de medidas para mudar as relações trabalhistas

PROJETO

Geralda Doca

AGÊNCIA GLOBO

A proposta do governo para formalizar os trabalhadores em aplicativos prevê a criação de um novo plano previdenciário para a categoria, com a cobrança obrigatória de uma alíquota dos prestadores de serviço e das plataformas, como Uber e iFood.

Embora o projeto do governo estabeleça que não há vínculo empregatício com estes aplicativos, haverá desconto na fonte para estes profissionais, realizado pelas plataformas. O projeto está sendo finalizado pelo governo e faz parte de um pacote de medidas para mudar as relações trabalhistas. Incluiu, entre outros pontos, a regulamentação do home office e o trabalho por produção.

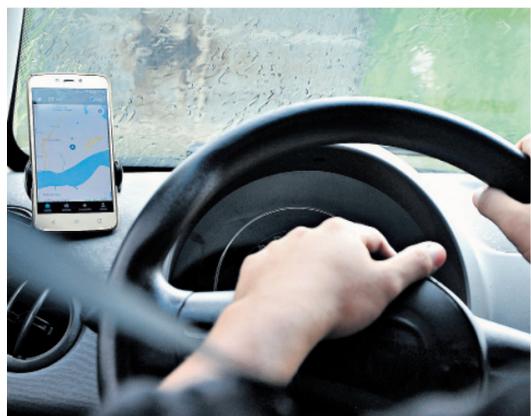
A ideia do governo, segundo pessoas que estão finalizando o texto da proposta, é deixar clara a não existência de vínculo empregatício, um dos principais temores das empresas. Por isso, esses trabalhadores seriam enquadrados na modalidade de prestador de serviço. O sistema funcionaria na

prática com o existente para os prestadores de serviço enquadrados como pessoas físicas: as empresas fazem o desconto na fonte e recolhem mensalmente para o INSS a contribuição do trabalhador e a patronal, que deve ser inferior aos 20% cobrados dos empregadores. Tudo seria feito pelo eSocial.

Em compensação, esses trabalhadores teriam direito à cobertura previdenciária. Inicialmente, o governo trabalhava com a possibilidade de enquadrar os trabalhadores em aplicativos no MEI, mas diante da alta inadimplência do regime, optou pelo

desconto na fonte.

A proposta também exige que as empresas deem suporte aos trabalhadores, oferecendo, por exemplo uma estrutura física de apoio, para carregar celular, beber água e um espaço onde possa se alimentar, por exemplo.



Motorista e entregador de aplicativo contribuirão com o INSS

FOTO: MAURO ÂNGELO



Entre liberdade e delinquência

CONRADO HUBNER MENDES

FOLHAPRESS

Retórica bolsionarista induz equivalência onde há diferença, e diferença onde há equivalência. Também invoca liberdade onde há delinquência, e aponta delinquência onde há liberdade. E o faz por meio de verve histriônica que estimula pânico moral, atrofia reflexo e forja inimigos imaginários. Ataca o fígado, polui o pensamento. Essa confusão essencial do projeto de dominação autoritária interdita a

civilidade e deixa a esfera pública estupidificada para fazer juízos objetivos sobre fatos e normas. Já a esfera escura do Telegram, testando os limites da lei e da autoridade judicial, vem com sangue nos olhos e pistola nas mãos. A tentativa de obter lucro político com o desgoverno conceitual tem muitos exemplos. O campo da liberdade de expressão é o mais fértil. Já se ouviu que Daniel Silveira teria liberdade de expressão para ameaçar de morte ministros do STF e incitar ataques ao tribunal porque, afinal, Felipe Neto teve tal liberdade para criticar o presidente. Se um foi preso, por que o outro não foi? A mesma confusão ocorre quando se tenta induzir equivalência entre ordem judicial de suspensão do Telegram, empresa que por um ano ignorou decisões do STF e se recusou a cooperar na investigação de atividades criminosas facilitadas na rede; e a ordem de ministro da justiça para suspender filme escrito por Danilo Gentili em que um personagem málvado, interpretado por Fábio Porchat, fazia insinuações

sobre pedofilia.

Esse esfumamento de distinções se espalha para campos inesperados. Até ex-reitor da USP já caiu no vórtice de falsas equivalências. Diante da pressão para indeferir tentativa de intimidação contra docente da universidade, publicou nota genérica onde dizia que professores “às vezes emitem opiniões contraditórias e até discutíveis”. Mas assegurou: “defenderei o direito de externarem suas opiniões, mesmo que, com elas, não concorde”. Sofriam processos éticos na universidade um negacionista climático, um negacionista pandêmico que desenhava com Bolsonaro o gabinete paralelo da saúde, e um professor de direito que criticou PGR em coluna de jornal. Tratou tudo como “opiniões pessoais de docentes que resultaram em grande polêmica”. Não se permitiu distinguir crítica baseada em fatos e argumento jurídico, de um lado, e corrupção da ciência, de outro. Seria importante.

Quando essa prática contagiosa de manipulação se propaga por meio de infraestrutura industrial de desinformação, com capacidade inédita de argumentação jurídica, de um lado, e corrupção da ciência, de outro. Seria importante. Quando essa prática contagiosa de manipulação se propaga por meio de infraestrutura industrial de desinformação, com capacidade inédita de argumentação jurídica, de um lado, e corrupção da ciência, de outro. Seria importante. Quando essa prática contagiosa de manipulação se propaga por meio de infraestrutura industrial de desinformação, com capacidade inédita de argumentação jurídica, de um lado, e corrupção da ciência, de outro. Seria importante.

teriam feito “propaganda eleitoral antecipada” no palco. Determinou multa em caso de violação. Sequer dialogou com o requisito legal de “pedido explícito de voto”. Nem ponderou se não se tratava de elementar crítica ao atual presidente, que nem candidato é ainda. Nada na lei o apoiava.

Dois dias depois, esculachado por artistas, juristas e instituições em todo canto do país, Araújo revogou sua liminar e saiu de fininho. Disse que se confundiu e pensava ser a organização do evento que “promovia propaganda política ostensiva estimulando artistas”. Assegurou que artistas, individualmente, teriam ampla liberdade de expressão. Mas a liminar revogada mencionava só comportamento de artistas, não a organização. Não ficou bonito para a castigada dignidade judicial.

Não é difícil imaginar a exploração que o presidente continuará a fazer desse bate-cabeça jurisprudencial, que não foi inventado por Araújo. Se artistas têm liberdade para, em evento privado, gritar “fora Bolsonaro”, por que não poderia o presidente, em comício pago com dinheiro público, antes do período de campanha, gritar algo na linha de “metralhar a petralhada” e “matar militantes para a ponta da praia”? Para um projeto político que desde sempre busca instilar desconfinança nas eleições e na justiça eleitoral, a prática lotérica do TSE ajuda muito. Não que jurisprudência firme impedisse o autocrata de fazer o mesmo, mas pelo menos dificultaria. O TSE não tem reservas abundantes de capital político para gastar no voluntarismo monocrático aos sábados pela tarde. Essa postura torna mais fácil travestir delinquência em liberdade.

Conrado Hübner Mendes Professor de direito constitucional da USP, é doutor em direito e ciência política e embaixador científico da Fundação Alexander von Humboldt

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CNPJ 05.121.991/0001-84 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMACASTANHAL a Dispensa de Licenciamento Ambiental para o Centro de Convenções de Castanhal, com endereço à Av. dos Universitários, S/Nº, bairro Santa Lídia, através do Protocolo nº 0090/2022/PROC.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-019 FMS
Processo Administrativo nº 1231/2022-SEMIADMPR
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a confecção de camisetas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e outras unidades gestoras da administração pública de Rondon do Pará. O Pregoeiro no uso das suas atribuições torna público que decide SUSPENDER a abertura da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-019 FMS marcada para o dia 11/04/2022 às 09:00h, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nota de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original. Informações: 94- 99205-6538 ou cplronondopara@gmail.com ou cplronondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 30 de Março de 2022.
Alberto Abreu Araújo - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-006
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA. A abertura será no dia 14/04/2022 às 9:00h, horário de Brasília. O Edital está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br/portaldecompraspublicas.gov.br/portal-de-transparencia e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-de-licitacoes>, informações no e-mail: pregoeiro@msb.gov.br
Nelson Silva de Souza - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 7/004-2022
Contrato nº 200102/2022. Dispensa nº 7002/04. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal de Capanema, Rua Costa de Magalhães, CPF nº 058.810.802-03. Objeto: Locação de um imóvel urbano, situado a Rua João Pessoa nº 121 (2323), Bairro Centro, Capanema/PA, CEP 68700-070, estufado, com pavimento térreo, possuindo banheiros privativos, com área e carga e descarga, fácil acesso por meio de pedestres ou veículos de médio e grande porte, possuindo perfletas instaladas elétricas, onde o Contratante/Locatório utilizará o imóvel para fim não residencial e destina-se exclusivamente ao funcionamento da Unidade Rural da Amazônia - URA, do município de Capanema/PA. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$12.000,00. Assinatura: 20/01/2022.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - PAPE BELÉM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém (APAE Belém), no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar os senhores associados, em dia com suas obrigações, para a Assembleia Geral Ordinária, na forma do disposto no artigo 25, inciso V do Estatuto Social, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 09h em primeira convocação, e às 09h30 minutos em segunda convocação, na sede administrativa, sítio Avenida Generalíssimo Deodoro nº 413 - Umarizal, CEP: 66.055-240, neste município de Belém, capital do estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem de assuntos:
1 - Apreciação do Relatório das Atividades de 2021;
2 - Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal e de Administração sobre o Relatório de Contas da Diretoria Executiva da APAE Belém referente ao exercício de 2021.
Faça-se a fixação do presente edital em frente à sede administrativa da APAE Belém e em locais públicos do Município, a partir da data de publicação.
Belém (PA), 31 de março de 2022
Emanuel O de Almeida Filho - Presidente da APAE de Belém

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISOS DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Colocação e Instalação de Postes Tipo "Drone" e "Globo", com Fornecimento de Luminárias Públicas em Led, Destinado a atender as necessidades de Iluminação Deste Município de Castanhal/Pará. Por Um Período De 12 (Doze) Meses, a sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Pregão e início da etapa de lances no dia 12/04/2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhal.tr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes> e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregoeiro@castanhal.pa.gov.br, a partir da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia, fornecimento acesso a internet, para atender as necessidades da PMGN. Com abertura às 09:00 hs do dia 12 de Abril de 2022 no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 8.666/93, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/licitacao/licitacoes> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste aviso.
Garrafão do Norte/PA, 31 de Março de 2022
Higor Romão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia, fornecimento acesso a internet, para atender as necessidades da PMGN. Com abertura às 09:00 hs do dia 12 de Abril de 2022 no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 8.666/93, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/licitacao/licitacoes> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste aviso.
Garrafão do Norte/PA, 31 de Março de 2022
Higor Romão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/068/2021
Contrato nº 2022084. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Cito Comercio e Serviços Importador de Informática Ltda. CNPJ nº 12.449.030/0001-01. Objeto: Aquisição de Veículos Materiais e Equipamentos para a Vigilância Epidemiológica do Município de Barcelena/PA, Atendendo a Portaria nº 3.775/2019, Ministério da Saúde e serem utilizados pela secretaria municipal de agricultura do município de Barcelena Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/03/2022 a 31/12/2022. Valor Total R\$ 8.800,00. Dotação Orçamentária: 10-10-15-10-302-0052-2.136-10-302-0052-2.136-10-302-0052-2.137-3.390-39.00-3.390-39.63. Assinatura: 23/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/068/2021
Contrato nº 2022085. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Aroval Eventos Ltda. CNPJ nº 08.084.604/0001-00. Objeto: Aquisição de Veículos Materiais e Equipamentos para a Vigilância Epidemiológica do Município de Barcelena/PA, Atendendo a Portaria nº 3.775/2019, Ministério da Saúde e serem utilizados pela secretaria municipal de agricultura do município de Barcelena Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/03/2022 a 31/12/2022. Valor Total R\$ 39.000,00. Dotação Orçamentária: 10-10-15-10-305-0054-2.164-3.390-30.00-3.390-35. Assinatura: 28/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/068/2021
Contrato nº 2022091. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: OBH Produtos e Serviços Para Segurança e Ensino Enrl. CNPJ nº 08.194.068/0001-38. Objeto: Aquisição de Veículos Materiais e Equipamentos para a Vigilância Epidemiológica do Município de Barcelena/PA, Atendendo a Portaria nº 3.775/2019, Ministério da Saúde e serem utilizados pela secretaria municipal de agricultura do município de Barcelena Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/03/2022 a 31/12/2022. Valor Total R\$ 112.200,00. Dotação Orçamentária: 10-10-15-10-305-0054-2.164-3.390-30.00-3.390-35. Assinatura: 28/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/077/2021
Contrato nº 2022104. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Central Orgânica Comercio Importação e Exportação Ltda CNPJ nº 27.711.259/0001-05. Objeto: Aquisição de Instrumentos Hospitalares Para Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcelena. Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/03/2022 a 31/12/2022. Valor Total R\$ 621,28. Dotação Orçamentária: 10-10-15-10-302052-2.136-3.390-30.00-3.390-30-36. Assinatura: 22/03/2022.

BRASCAMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
CNPJ 04.737.144/0001-86 - NIRE 15300011604
AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 40 e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 46
O Sr. Ari Zugman, Diretor Presidente da sociedade Brascamp Compensados do Brasil S/A, convoca os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de Abril de 2022, às 09:00 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores e aprovação das contas, relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2021; 2) Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2021; 3) Ratificação da deliberação tomada em assembleia geral extraordinária de 10/12/2021, pela antecipação do pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e distribuição de dividendos por conta de reservas de lucros de exercícios anteriores e do exercício no valor de R\$7.000.000,00; 4) Eleição da diretoria para o triênio 2022/2025; 5) Deliberação sobre remuneração da Diretoria; 6) Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal; 7) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso; 8) Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros; 9) Assuntos Gerais. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Ratificação da numeração da 42ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2021, registrada na Junta Comercial do Pará em 06/12/2021 sob nr. 200001745710, sendo a numeração correta 44ª Assembleia Geral Extraordinária; 2) Alteração de endereço da sociedade para a inscrição do Código de Entendimento Postal (CEP) de 67.033.009 para 67.035-330.
AVISO: A administração comunica aos Senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição, na sede da companhia, situada no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.406/1976, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021. A verificação dos documentos deverá seguir todas as regras específicas emanadas pelas autoridades, a respeito de pandemia do Coroná Virus.

Ananindeua (Pa), 30 de Março de 2022.
Ari Zugman - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-003
Tipo menor preço GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Projeto e Execução da Avenida General Moura Cavalcini, Contorno Contorno nº 24/2022, Calceado Através da Secretaria de Estado de Desenv. Urbano e Obras Públicas (SEDUP) O Município de Primavera/PA, com abertura no dia 04/04/2022, a partir das 09:00h, na sala de CPL, localizada na Av. General Moura Cavalcini, s/nº Centro, Primavera/PA. Edital disponível nos sites: <http://primavera.pa.gov.br> e <http://tcm.pa.gov.br>.
Auro Baccara Gomes - Prefeito Municipal PMP/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DE ODRIVERA
RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Carlos de Odrivera, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-SRP, publicado em matéria no D.O.U. Seção 03, Edição nº 61, Pág. 269, DOEPA, pag. 180 e DIÁRIO DO PARÁ, pag. 814, de 30/03/2022. ONCE L.E.S.E. Abertura: 01/04/2022, às 09:30h. L.E.S.E. Abertura: 12/04/2022, às 11:00h. Os demais conteúdos permanecerão inalterados.
Flávia Cristina da Silva - Pregoeira PMS/CO/Decreto nº 011/2022/PMS/CO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-006
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de Higiene e Limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA. A abertura será no dia 14/04/2022 às 9:00h, horário de Brasília. O Edital está disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br/portaldecompraspublicas.gov.br/portal-de-transparencia e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-de-licitacoes>, informações no e-mail: pregoeiro@msb.gov.br
Nelson Silva de Souza - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022002-01/GAB/PMG/PA
A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte torna público o resultado de análise da documentação de habilitação, realizado em sessão pública nos dias 09/03/2022 e 15/03/2022, na forma que segue abaixo: Cortes Construtora, Incorporada E. Interligamento Ltda. CNPJ nº 06.729.000/0001-00. Contratada: FENIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TERCEIROS ENRL. CNPJ: 32.967.822/0001-32 - Inabilitada. Terra Luz Construções E Serviços Ltda - Epp. CNPJ: 14.045.720/0001-68. Habilitada. Análise dos documentos de preços realizado em sessão pública no dia 30/03/2022, na forma que segue abaixo: Terra Luz Construções E Serviços Ltda - Epp. CNPJ: 14.045.720/0001-68- vencedora.
Mário Ruy Cavalcini Pereira - Presidente CPL/PMG

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM - PAPE BELÉM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém (APAE Belém), no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar os senhores associados, em dia com suas obrigações, para a Assembleia Geral Ordinária, na forma do disposto no artigo 25, inciso V do Estatuto Social, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 09h em primeira convocação, e às 09h30 minutos em segunda convocação, na sede administrativa, sítio Avenida Generalíssimo Deodoro nº 413 - Umarizal, CEP: 66.055-240, neste município de Belém, capital do estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem de assuntos:
1 - Apreciação do Relatório das Atividades de 2021;
2 - Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal e de Administração sobre o Relatório de Contas da Diretoria Executiva da APAE Belém referente ao exercício de 2021.
Faça-se a fixação do presente edital em frente à sede administrativa da APAE Belém e em locais públicos do Município, a partir da data de publicação.
Belém (PA), 31 de março de 2022
Emanuel O de Almeida Filho - Presidente da APAE de Belém

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia, fornecimento acesso a internet, para atender as necessidades da PMGN. Com abertura às 09:00 hs do dia 12 de Abril de 2022 no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 8.666/93, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/licitacao/licitacoes> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste aviso.
Garrafão do Norte/PA, 31 de Março de 2022
Higor Romão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia, fornecimento acesso a internet, para atender as necessidades da PMGN. Com abertura às 09:00 hs do dia 12 de Abril de 2022 no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 8.666/93, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/licitacao/licitacoes> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste aviso.
Garrafão do Norte/PA, 31 de Março de 2022
Higor Romão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
O Município de Garrafão do Norte torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação multimídia, fornecimento acesso a internet, para atender as necessidades da PMGN. Com abertura às 09:00 hs do dia 12 de Abril de 2022 no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O processo licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 8.666/93, e demais legislação e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br/licitacao/licitacoes> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste aviso.
Garrafão do Norte/PA, 31 de Março de 2022
Higor Romão - Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
GENYCE PIRES DE AMORIM
(CPF: 048.580.422-00)
DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração no BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (CNPJ 04.913.711/0001-08).
ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicação público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.
Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo
BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF - Gerência Técnica Regional em RECIFE - GTREC - Rua da Aurora, 1259 - Santo Amaro - CEP: 50.060-090
Belém (PA), 29 de março de 2022
GENYCE PIRES DE AMORIM
CPF: 048.580.422-00

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO
GENYCE PIRES DE AMORIM
(CPF: 048.580.422-00)
DECLARA, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração no BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (CNPJ 04.913.711/0001-08).
ESCLARECE que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicação público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.
Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet) Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf mencionado abaixo
BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF - Gerência Técnica Regional em RECIFE - GTREC - Rua da Aurora, 1259 - Santo Amaro - CEP: 50.060-090
Belém (PA), 29 de março de 2022
GENYCE PIRES DE AMORIM
CPF: 048.580.422-00

BRASCAMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
CNPJ 04.737.144/0001-86 - NIRE 15300011604
AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 40 e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 46
O Sr. Ari Zugman, Diretor Presidente da sociedade Brascamp Compensados do Brasil S/A, convoca os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de Abril de 2022, às 09:00 horas, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores e aprovação das contas, relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2021; 2) Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2021; 3) Ratificação da deliberação tomada em assembleia geral extraordinária de 10/12/2021, pela antecipação do pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e distribuição de dividendos por conta de reservas de lucros de exercícios anteriores e do exercício no valor de R\$7.000.000,00; 4) Eleição da diretoria para o triênio 2022/2025; 5) Deliberação sobre remuneração da Diretoria; 6) Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal; 7) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso; 8) Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros; 9) Assuntos Gerais. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Ratificação da numeração da 42ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/11/2021, registrada na Junta Comercial do Pará em 06/12/2021 sob nr. 200001745710, sendo a numeração correta 44ª Assembleia Geral Extraordinária; 2) Alteração de endereço da sociedade para a inscrição do Código de Entendimento Postal (CEP) de 67.033.009 para 67.035-330.
AVISO: A administração comunica aos Senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição, na sede da companhia, situada no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial de Ananindeua, Cidade de Ananindeua, Pará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.406/1976, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2021. A verificação dos documentos deverá seguir todas as regras específicas emanadas pelas autoridades, a respeito de pandemia do Coroná Virus.

Ananindeua (Pa), 30 de Março de 2022.
Ari Zugman - Diretor Presidente

NÚMEROS
FATURAMENTO POR HORA
R\$5,50
É quanto ganha por hora
trabalhador de plataforma digital

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CNPJ 05.121.991/0001-84 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Castanhal - SEMMACASTANHAL a LP e L.I. para a Drenagem da Escola das Artes São Lucas, com endereço à Rua Major Wilson, S/Nº, bairro Nova Olinda, através do Processo nº 0083/2022/PROC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP
Tipo menor preço unitário. Registro de Preços Para Futura e eventual contratação de empresa para a Fornecimento de Materiais Elétricos Para a Iluminação Pública do Município de Breves/PA. Abertura: 13/04/2022, às 09:00h. O edital